



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Parlamentar do Deputado Leandro Grass



L I D O

06/02/19

01

Secretaria Legislativa

RQ 665 /2019
REQUERIMENTO

(Do Senhor Deputado Leandro Grass)

Requer ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal informações sobre o funcionamento do Colégio Militar Dom Pedro II

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa, do Distrito Federal:

Com amparo nos art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o art. 15, inciso III, art. 39, § 2º inciso XII e art. 40 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF, requeiro a Vossa Excelência que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, as seguintes informações em relação ao funcionamento e manutenção do Colégio Militar Dom Pedro II.

SETOR DE PROTOCOLO E SISTEMAS 06/02/2019 11:03

1. Qual o custo mensal das despesas com Pessoal, Custeio e Investimento;
2. Qual a quantidade de Professores X Alunos;
3. Quais as atividades extraclasse ofertadas;
4. Qual a estrutura e equipamentos pedagógicos ofertados;
5. Existe contrapartida financeira por parte dos alunos?
6. As informações constantes dos itens 1 ao 4 deverão ser prestadas mensalmente para os exercícios de 2016, 2017 e 2018.

Setor Protocolo Legislativo
PQ N° 065 /2019
Folha N° 01 DS/6.



JUSTIFICAÇÃO

A presente solicitação tem por objetivo acompanhar os atos do Poder Executivo, em especial aqueles vinculadas à educação, especificamente os referentes aos estabelecimentos de ensino militar, para se verificar além da transparência e controle os parâmetros de sucesso por parte da administração dessas Instituições.

Sala das sessões, em



LEANDRO GRASS

DEPUTADO DISTRITAL

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 0651/2019,
Folha Nº 01 VERSO 



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 65/19.

Autoria: Deputado (a) Leandro Grass (REDE)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 08/02/19

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

PQ Nº 065 / 2019

Folha Nº 02 0016